



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 100, DE 25 DE MAIO DE 2023

NOMEIA GESTORES DE PARCERIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do decreto 81/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores listados abaixo, para gestores de parcerias entre o Município de Janaúba e entidades da sociedade civil:

I - Gabinete do Prefeito

Eliane de Oliveira Neres, CPF sob nº 063.XXX.XXX-13

II - Secretaria Municipal de Promoção Social

Rosangela Pereira do Nascimento, CPF sob nº 056.XXX.XXX-99

III - Secretaria Municipal de Saúde

Vitor Vicente Roseno Ventura Santos, CPF sob nº 015.XXX.XXX-13

IV - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Matheus Mendes Nogueira, CPF sob nº 104.XXX.XXX-51

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios

Luis Américo Tancredi, CPF sob nº 257.XXX.XXX-00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 126, de 11 de julho de 2022, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

José Aparecido Mendes Santos Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,
email=josap@janeja.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito de Janaúba

Nubia Bruno da Silva Assinado de forma digital por Nubia Bruno da Silva
DN: cn=Nubia Bruno da Silva, o, ou,
email=nublbrslad@hotmail.com, c=BR

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741

Procuradora-Geral do Município

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 25/05/23
gao